



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 564 Fls. 166 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 31 / 08 / 2017

Estefano Teixeira de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
010/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE A ILMA. SENHORA RAQUEL
FERREIRA MAGESTE LESSA

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Raquel Ferreira Mageste Lessa o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 25 de agosto de 2017.

Sala das Sessões,
Em 25 de agosto de 2017.

Evandro Vermelho
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Evandro Vermelho
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 010/2017

A homenageada, Sra. Raquel Ferreira Mageste Lessa, mais conhecida como Raquel Lessa, é natural de Pancas/ES, filha de Ida Ferreira Mageste e Arnaldomar Mageste. Raquel estudou em Colatina e se graduou em Administração de Empresas na FACEC.

Casou-se com o Sr. Paulo Cesar Colombi Lessa e fixou residência em São Gabriel da Palha, onde criou seus dois filhos, Paulo Mageste Lessa e Daniel Mageste Lessa.

Sua vida política teve início quando foi a 1ª Dama do município de São Gabriel da Palha-ES, no mandato de 1997 a 2000. Em 2004 disputou as eleições municipais e saiu vitoriosa no pleito, se tornando a primeira mulher eleita para o cargo de Prefeita de São Gabriel da Palha. Tomou posse em 01 de janeiro de 2005.

Em 2008, entusiasmada com as grandes realizações que conseguiu executar no Município, disputou novamente as eleições e foi reeleita para o cargo de Prefeita. Sendo assim, foi Prefeita de São Gabriel da Palha de 2005 até 2012. Logo após o encerramento do seu segundo mandato como Prefeita, ainda graças ao marcante trabalho realizado em São Gabriel da Palha, foi convidada em 2013 pelo Governo do Estado e assumiu o cargo de Diretora Presidente do IDURB (Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado do Espírito Santo).

Em 2014 concorreu no pleito proporcional e foi eleita Deputada Estadual com 16.160 votos, tendo tomado posse em 01 de fevereiro de 2015, cargo que está ocupando atualmente.

Neste mandato como Parlamentar Estadual, tem ocupado diversos cargos e funções, podendo citar os seguintes: 1. Biênio 2015/2016: 3ª Secretária da Mesa Diretora; Membro Titular da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, tendo sido a Presidente desta Comissão; Membro Titular da Comissão de Educação; e, Membro Titular da Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura e Pesca, de Abastecimento e de Reforma Agrária; além, de suplente de outras comissões. 2. No Biênio 2017/2018: 1ª Secretária da Mesa Diretora, competindo-lhe a missão de comandar Administrativamente a Assembléia; Presidente da Escola do Legislativo e da Casa dos Vereadores. Membro Titular da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação; e, Membro Titular da Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura e Pesca, de Abastecimento e de Reforma Agrária; além de suplente de outras comissões. Membro Titular da CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] dos Guinchos.

Diante da história da Homenageada, nós, Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia, temos a honra de entregar o Título de Cidadã Marilandense a esta tão importante membro da sociedade capixaba. Sabemos da real importância da Homenageada em nosso Estado e Município. Que nosso reconhecimento seja escopo de estímulo e crescimento. Devido a isto, agradecemos por contribuir com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 25 de agosto de 2017.